

Montes Claros, 26 de agosto de 2025.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA

DELIBERAÇÃO CBH JQ1 Nº 004/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha, Gestão (2023/2027) e para o **Processo Eleitoral da Diretoria Gestão (2025/2027)**.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Altera-se a Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha, Gestão (2023/2027) e para o **Processo Eleitoral da Diretoria Gestão (2025/2027)**.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral sofrerá a seguinte **alteração**:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: SEMAD- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Nome: Joselaine Aparecida Ribeiro.

Substituído por:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: SEMAD- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Nome: Carla Fernanda de Araújo.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 26 de Agosto de 2025.

WILLIAM CÉSAR IRENO

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha- CBH JQ1.

Deliberação CBH JQ1 n.º 004/2025 referendada na plenária extraordinária virtual do dia 26/08/2025.



Documento assinado eletronicamente por **William César Ireno, Presidente(a)**, em 29/08/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Campos Matos, Secretário(a)**, em 04/09/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121352581** e o código CRC **17B747CD**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006288/2024-79

SEI nº 121352581